



26912000014330



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo PROA n.º 26/9120-0001433-0.

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Não há.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Instituto de Previdência e Assistência Municipal (IPAM), autarquia do Município de Caxias do Sul/RS, é responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores municipais, bem como pela administração do Plano de Saúde e Assistência à Saúde dos beneficiários. Para o pleno cumprimento de suas atribuições institucionais, o Instituto desenvolve uma série de atividades administrativas, operacionais, de atendimento ao público, perícias e reuniões de governança (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, etc...).

A partir dessa ampla gama de atuações, faz-se indispensável o suprimento contínuo e a adequação da infraestrutura física e tecnológica da autarquia. A aquisição dos itens solicitados atende às seguintes necessidades específicas:

A aquisição de 18 (dezoito) cadeiras para sala de reuniões justifica-se pela realização de reuniões de alinhamento técnico, assembleias de órgãos colegiados e atendimentos institucionais. A aquisição de cadeiras ergonômicas é fundamental para garantir a saúde postural, o conforto e o bem-estar dos servidores, conselheiros e visitantes durante reuniões de curta e longa duração.

A aquisição de 10 (dez) estantes de aço multiuso justifica-se pelo grande volume de documentos, processos administrativos, prontuários, fichas cadastrais e materiais de expediente gerenciados pelas diretorias do IPAM. Essa aquisição justifica-se pela necessidade de otimização do espaço físico. O mobiliário garantirá a organização, o acondicionamento seguro, a preservação do acervo documental e a facilidade de acesso aos materiais de consumo rotineiros.

A aquisição de um suporte móvel para TV viabiliza o uso versátil do equipamento em apresentações, videoconferências e reuniões híbridas. A mobilidade permite o compartilhamento dinâmico da tela entre a Sala de Reuniões e demais setores do IPAM, o que elimina a necessidade de instalações fixas em alvenaria e otimiza o aproveitamento do recurso.

Com a realização do presente certame busca-se proporcionar um ambiente de trabalho adequado, de acordo com as normas de saúde ocupacional vigentes, manter de forma organizada materiais e documentos, assegurando a guarda correta dos arquivos do Instituto, adquirir itens com qualidade, durabilidade e especificações técnicas alinhadas aos princípios da economia, da razoabilidade e da eficácia, de acordo com a Lei 14.133/2021.



Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM
Rua Pinheiro Machado, 2269, Centro, CEP 95020-172, Caxias do Sul - RS
CNPJ: 88.892.393/0001-36
Telefone: (54) 3289 5400 – www.ipamcaxias.rs.gov.br

**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

Os itens deverão ser entregues na sede do IPAM, situada na rua Pinheiro Machado, n.º 2269, Centro, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis, no horário das 9h (nove horas) às 13h (treze horas). O fornecedor deverá agendar a entrega dos materiais pelo telefone (54) 3289 5462.

O prazo para todos os itens, a cada entrega, não poderá ser superior a 20 (vinte) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil e/ou após a data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A solicitação de fornecimento se dará através de nota de empenho e/ou Contrato, enviado ao fornecedor via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação do item, quantidade, valor, local, horário e prazo de entrega.

Optou-se pelo Pregão Eletrônico (art. 6º, XLI, e art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021) por se tratar de bens comuns de ampla oferta no mercado. Embora o valor global estimado permitisse a Dispensa de Licitação por valor, a realização do certame eletrônico é a medida mais vantajosa para a Administração. O Pregão garante ampla competitividade e alcance nacional, permitindo a participação de uma gama de fornecedores, o que maximiza a disputa e possibilita a obtenção de preços significativamente mais econômicos do que a cotação direta.

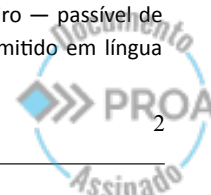
ITEM	DESCRIÇÃO GENÉRICA (Descrição detalhada no Anexo Único)	UNIDADE	QUANTIDADE	CATÁLOGO/ AMOSTRA
1	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA TIPO "ESTEIRA" ESPALDO BAIXO	UNIDADE	4	Catálogo
2	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA TIPO "ESTEIRA" ESPALDO ALTO	UNIDADE	10	Catálogo
3	CADEIRA EXECUTIVA FIXA TIPO "ESTEIRA" ESPALDO BAIXO	UNIDADE	4	Catálogo
4	SUPORTE DE CHÃO MÓVEL PARA TV: SUPORTE PEDESTAL MÓVEL PARA TV 65 POLEGADAS	UNIDADE	01	Catálogo
5	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS	UNIDADE	10	Catálogo

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A habilitação dos licitantes será comprovada mediante a verificação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e do comprovante de Situação do Fornecedor no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), devendo ambos estar atualizados e válidos na data de abertura do certame, conforme estabelece o artigo 70, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de atendimento aos requisitos legais de habilitação, a regularidade no Nível I do SICAF cumpre as exigências de credenciamento (art. 70, II); o Nível II supre a habilitação jurídica (art. 66); e os Níveis III e IV atendem à habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 68), sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do fornecedor a manutenção e atualização prévia de seus dados cadastrais junto ao sistema.

Adicionalmente, como requisito técnico de aceitabilidade da proposta, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até duas horas a contar da solicitação do Pregoeiro — passível de prorrogação nos termos do Edital —, catálogo, prospecto técnico ou material informativo oficial emitido em língua





portuguesa pelo próprio fabricante.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para a consecução do objeto deste Estudo, a solução que se mostra mais vantajosa para a Administração é a realização de licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, fundamentada nos arts. 6º, inciso XLI, e 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo Menor Preço por item.

Afastou-se a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) por se constatar que o IPAM possui espaço físico adequado e suficiente para o recebimento integral dos materiais. A opção pela aquisição imediata e em lote único assegura propostas mais vantajosas ao Instituto, pois elimina os custos logísticos decorrentes de entregas fracionadas e múltiplos fretes, oferecendo ao mercado fornecedor maior previsibilidade comercial. A condução do processo observará rigorosamente os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Constitui objeto deste ETP a aquisição de peças de mobiliário e suporte para equipamentos necessários ao pleno funcionamento do Instituto de Previdência e Assistência Municipal (IPAM). A justificativa da demanda acha-se devidamente evidenciada no Item 3, estando os requisitos exigidos para a contratação e a avaliação das soluções identificadas dispostos nos Itens 4 e 5, sucessivamente.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades da contratação, com base no histórico de consumo dos anos anteriores, encontra-se no demonstrativo do quadro do item 3 do presente ETP.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, constará do Termo de Referência desta licitação. Através de pesquisa prévia devidamente documentada no processo o valor total a previsto para o Pregão Eletrônico é de R\$ 21.642,69.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não há.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS



O objeto da contratação em tela fora previsto no Plano de Contratações Anual 2026 (PCA 2026), assim como na LDO, LOA e PPA. Eventuais itens que não constem no PCA 2026 serão incluídos no ano corrente oportunamente.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com esta contratação pretende-se suprir o estoque do IPAM de todos os produtos necessários ao bom e correto andamento das atividades e serviços prestados pelo Instituto.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não serão necessárias providências a serem adotadas, visto que os servidores designados para a fiscalização e gestão contratual possuem conhecimento do assunto.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG, os licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Prevê-se entrega imediata e integral dos bens adquiridos, após a emissão das notas de empenho e/ou Contrato.

Caxias do Sul, data da assinatura digital.



4

Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM
Rua Pinheiro Machado, 2269, Centro, CEP 95020-172, Caxias do Sul - RS
CNPJ: 88.892.393/0001-36
Telefone: (54) 3289 5400 – www.ipamcaxias.rs.gov.br



26912000014330



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS



GUSTAVO DA SILVA MACHADO
Presidente do IPAM
Assinatura digital ao final do arquivo

PEDRO AUGUSTO ZAGO STRACKE
Diretor Administrativo do IPAM
Assinatura digital ao final do arquivo



Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM
Rua Pinheiro Machado, 2269, Centro, CEP 95020-172, Caxias do Sul - RS
CNPJ: 88.892.393/0001-36
Telefone: (54) 3289 5400 – www.ipamcaxias.rs.gov.br



ANEXO ÚNICO – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA TIPO “ESTEIRA” ESPALDO BAIXO	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA TIPO “ESTEIRA” ESPALDO BAIXO a) encosto de espaldar baixo; b) assento com espuma de alta resistência, moldada ou injetada, com densidade mínima D30; c) braços fixos, com bordas arredondadas; d) estrutura, acabamento e revestimento: d.1) base em aço cromado ou preto, com 5 patas para rodízios; d.2) acabamento de superfície através de polimento; d.3) revestimento de encosto, assento e apoios para braço em couro ecológico preto com costuras horizontais. e) rodízios devem possuir banda de rodagem em poliuretano P.U. ou nylon, que não danifiquem o piso; f) regulagem de altura: f.1) coluna de regulagem de altura por acionamento através de pistão a gás classe 3; g) deve possuir sistema relax; h) medidas e peso suportado: h.1) altura da cadeira: 870 mm (valor mínimo); 1050 mm (valor máximo); h.2) extensão vertical do encosto: 450 mm (valor mínimo); 500 mm (valor máximo); h.3) largura do encosto: 440 mm (valor mínimo); h.4) profundidade da superfície do assento: 430 mm (valor mínimo); 600 mm (valor máximo); h.5) largura total entre braços: 520 mm (valor mínimo); 560 mm (valor máximo); h.6) peso máximo suportado: 130 kg. i) devem atender as normas de ergonomia vigentes; j) modelos de referência: Fratini Manhattan Black Diretor, OR Design OR-3301 Dark Baixa, Plaxmetal Aris Diretor Soft ou Homenow Copenhagen Black Diretor GARANTIA: 1 ANO	UNIDADE	4
2	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA TIPO “ESTEIRA” ESPALDO ALTO	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA TIPO “ESTEIRA” ESPALDO ALTO a) encosto de espaldar alto; b) assento com espuma de alta resistência, moldada ou injetada, com densidade mínima D30; c) braços fixos, com bordas arredondadas; d) estrutura, acabamento e revestimento: d.1) base em aço cromado ou preto, com 5 patas para rodízios; d.2) acabamento de superfície através de polimento; d.3) revestimento de encosto, assento e apoios para braço em couro ecológico preto com costuras horizontais. e) rodízios devem possuir banda de rodagem em poliuretano P.U. ou nylon, que não danifiquem o piso; f) regulagem de altura: f.1) coluna de regulagem de altura por acionamento através de pistão a gás classe 3; g) deve possuir sistema relax; h) medidas e peso suportado: h.1) altura da cadeira: 1020 mm (valor mínimo); 1150 mm (valor máximo); h.2) extensão vertical do encosto: 600 mm (valor mínimo); 670 mm (valor máximo); h.3) largura do encosto: 440 mm (valor mínimo); h.4) profundidade da superfície do assento: 430 mm (valor mínimo); 600 mm (valor máximo); h.5) largura total entre braços: 520 mm (valor mínimo); 560 mm (valor máximo); h.6) peso máximo suportado: 130 kg. i) devem atender as normas de ergonomia vigentes; j) modelos de referência: Fratini Manhattan Black Presidente, OR Design OR-3301 Dark Alta, Plaxmetal Aris Presidente ou Homenow Copenhagen Black Presidente GARANTIA: 1 ANO	UNIDADE	10
3	CADEIRA EXECUTIVA FIXA TIPO “ESTEIRA” ESPALDO BAIXO	CADEIRA EXECUTIVA FIXA TIPO “ESTEIRA” ESPALDO BAIXO a) encosto de espaldar baixo; b) assento com espuma de alta resistência, moldada ou injetada, com densidade mínima D30; c) braços fixos, com bordas arredondadas; d) estrutura, acabamento e revestimento: d.1) base em estrutura tubular metálica contínua, formando dois apoios laterais no piso, em aço cromado ou preto d.2) acabamento de superfície através de polimento; d.3) revestimento de encosto, assento e apoios para braço em couro ecológico preto com costuras horizontais. e) base deverá possuir proteção nos pontos de contato para que não danifiquem o piso; f) medidas e peso suportado: f.1) altura da cadeira: 900 mm (valor mínimo); 950 mm (valor máximo); f.2) extensão vertical do encosto: 450 mm (valor mínimo); 500 mm (valor máximo); f.3) largura do encosto: 410 mm (valor mínimo); f.4) profundidade da superfície do assento: 430 mm (valor mínimo); 550 mm (valor máximo); f.5) largura total entre braços: 520 mm (valor mínimo); 560 mm (valor máximo);		4





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS



		f.6) peso máximo suportado: 120 kg. g) devem atender as normas de ergonomia vigentes; h) modelos de referência: Fratini Manhattan Fixa ou Homenow Copenhagen Black Fixa. GARANTIA: 1 ANO		
4	SUPOORTE DE CHÃO MÓVEL PARA TV: SUPORTE PEDESTAL MÓVEL PARA TV 65 POLEGADAS	SUPOORTE DE CHÃO MÓVEL PARA TV: SUPORTE PEDESTAL MÓVEL PARA TV 65 POLEGADAS a) estrutura e dimensões: a.1) pedestal de chão compatível com padrão de fixação VESA 100x100, 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x200 ou 600x400 (em milímetros), que suporte televisão de 65 polegadas; a.2) bandeja de apoio para notebook, projetor e receptor, com dimensões mínimas de 50cm x 28cm (L x P); a.3) bandeja superior para câmera, webcam e equipamentos para videochamadas, com dimensões mínimas de 25cm x 15cm (L x P); a.4) 4 (quatro) rodízios 360° para movimentação do pedestal, com travas para que o pedestal seja freado quando necessário; a.5) estrutura estável com fabricação em materiais de alta resistência; a.6) acabamento com tratamento anti-corrosão, na cor preta. b) capacidade de suporte: b.1) carga máxima do suporte para TV: 45kg; b.2) carga máxima da bandeja de apoio: 5kg; b.3) carga máxima da bandeja superior: 5kg. c) regulagens: c.1) ajuste de altura da TV, com altura mínima de 110cm e altura máxima de 150cm, medidos do chão ao centro da base do monitor, com regulagens de altura a cada 5cm; c.2) ajustes de altura da bandeja de apoio e da bandeja superior. d) informações gerais: d.1) passagem interna para fiação; d.2) kit de acessórios, abrangendo parafusos e/ou fixadores para o perfeito funcionamento do pedestal. GARANTIA: 1 ANO	UNIDADE	1
5	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS a) confeccionada em chapas de aço: a.1) prateleiras em chapa 24 (0,60 mm); a.2) colunas em chapa 14 (1,90 mm); b) aberta no fundo e nas laterais; c) com 3 reforços em "X", sendo 2 nas laterais e 1 atrás em chapa 14 (1,90 mm); d) acabamento em pintura epóxi pó; e) livre de arestas cortantes; f) capacidade para suportar até 40 kg por prateleira, uniformemente distribuídos; g) dimensões: 1.980 x 925 x 440 mm (A x L x P); h) acompanhada de porcas e parafusos para montagem. GARANTIA: 1 ANO	UNIDADE	10



Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM
Rua Pinheiro Machado, 2269, Centro, CEP 95020-172, Caxias do Sul - RS
CNPJ: 88.892.393/0001-36
Telefone: (54) 3289 5400 – www.ipamcaxias.rs.gov.br



26912000014330

Nome do documento: 2026 AMB 3a ETP AJUSTADO.pdf

Documento assinado por

PEDRO AUGUSTO ZAGO STRACKE
Gustavo da Silva Machado

Órgão/Grupo/Matrícula

IPAM / DIRADM / 452
IPAM / PRESIDENCIA / 362

Data

10/09/2026 13:39:12
10/09/2026 15:25:10

